



Câmara Municipal de São Pedro do Sul

EDITAL

Nos termos do Artigo 2º-A do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, “ **O Período Crítico no âmbito da SDFCI vigora de 1 de julho a 30 de setembro, podendo a sua duração ser alterada, em situações excecionais, por despacho do membro do governo responsável pela área das florestas.**”-----

Assim, o Sr. Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul: -----

Alerta toda a população para serem asseguradas as medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais neste período.-----

Município de São Pedro do Sul, 09 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal